Lei n° 080/98, de 26 de agosto de 1998.

Cria mais um cargo de Motorista III, mais um cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - Área Operacional, da Lei n° 051/97, de 09 de dezembro de 1997, fica acrescido de mais 1 (um) cargo de Motorista III e de mais 1 (um) cargo de Operador de Máquinas, passando a vigorar as seguintes alterações:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PADRÃO REF | NÍVEL BÁSICO | N° DE CARGOS |
| 9  8 | MOTORISTA III  OPERADOR DE MÁQUINAS | 2  2 |

**Art.2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 26 de agosto de 1998.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal